

## Auditoria ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial – 2024

### SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (Fundo) foi realizada com a finalidade de verificar se os documentos de prestação de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a sua posição financeira em 31/12/2024 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as conclusões e recomendações são, em síntese, as seguintes:

#### 1. Principais conclusões

<b>Parecer favorável sobre as demonstrações financeiras de 2024, exceto quanto à não reexpressão da informação comparativa dos subsídios concedidos</b>	1.1. Exceto quanto à falta de reexpressão da informação comparativa dos subsídios concedidos, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo em 31/12/2024 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
<b>Subvalorização dos compromissos a transitar em 636 mil euros</b>	1.2. Os compromissos a transitar no valor de 5,9 milhões de euros (M€), que constam da Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, encontram-se subvalorizados face ao montante dos contratos celebrados, a 31/12/2024, que atingem um total de 6,6 M€.
<b>Inconsistências no relatório de gestão quanto à atividade do Fundo</b>	1.3. O relatório de gestão apresenta algumas incorreções quanto à situação das candidaturas, contratos de financiamento e valores relacionados, com reporte a 31/12/2024.
<b>Sistema de informação, previsto para 2026, com vista a minimizar erros e perda de informação</b>	1.4. Encontra-se prevista para 2026 a entrada em funcionamento do Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público, que poderá contribuir para a análise dos desvios de execução do plano de atividades e minimizar o risco de erros e de perda de informação relativa à atividade do Fundo.

#### 2. Recomendações à Comissão Diretiva do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

<b>Medidas visando a divulgação de informação fiável e completa, bem como o desenvolvimento da atividade do Fundo e a melhoria do seu funcionamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Garanta o adequado registo dos compromissos do Fundo, por forma a refletir fidedignamente as responsabilidades assumidas.</li><li>b) Diligencie por forma a divulgar informação fiável e completa da atividade do Fundo.</li><li>c) Implemente uma monitorização mais eficaz dos registos dos processos.</li></ul>
---	---

**Seguimento:** a entidade auditada aceitou as recomendações formuladas e os prazos para a sua implementação.

**Relatório n.º 40/2026, homologado pelo Despacho n.º 520/2026 - SETF, de 12 de junho, de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.**